

ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE

ATA DA 9ª REUNIÃO DA CPPE - TRE-AL

1. Identificação da Reunião:

- 1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 139/2021, com redação dada pela Port. Presid. nº 549/2022);
- 1.2. Data: 04 de dezembro de 2023;
- 1.3. Horário: 16h;
- 1.4. Local: Plenário do TRE/AL.

2. Discussões e Deliberações:

Após a abertura da reunião pelo Diretor-Geral, que cumprimentou os presentes, foi registrado que o objetivo era prosseguir com os preparativos para as eleições de 2024. Foram tratados os assuntos da pauta e realizadas as seguintes deliberações:

a) Coletes e Camisas:

A gestora mostrou planilha com projeção de quantitativo de camisas e apresentou modelos de camisas com a logo das eleições 2024. No entanto, alguns assuntos ficaram pendentes e serão objetos de discussão na próxima reunião.

Deliberação: Serão 4 camisas por sessão eleitoral (mesários) e 3 camisas por local de votação (Coordenadores). A proposta de acrescentar mais dez coletes por cartório eleitoral foi rejeitada. Quanto aos coletes para a sede, será definido na próxima reunião.

b) Material Elétrico, locação de geradores de energia elétrica e eletricitas:

Deliberação: Em virtude da descentralização das juntas eleitorais que não ficarão concentradas em um único local será alterado o quantitativo de geradores para 7 geradores, ao todo.

c) Rádios Comunicadores:

Deliberação: Serão locados rádios comunicadores para atender aos cartórios eleitorais que manifestaram intenção em usá-los, no limite máximo de cinco rádios por cartório.

d) Bolsas para armazenamento de material de mesário:

Deliberação: A representante da SAD verificará as medidas e o modelo proposto pela Representante dos Cartórios do Interior e encaminhará aos gestores.

e) Aquisição de material de expediente, Fone de Ouvido, Água Mineral:

Deliberação: Os gestores participarão das oficinas sobre matriz de risco e apresentarão os respectivos mapas de risco relacionados a cada contratação.

f) Pontos de Transmissão:

A Comissão Multidisciplinar, encarregada de estudar a implantação dos Pontos de Transmissão, completou um estudo detalhado sobre esta implementação. Para 2024, as projeções foram baseadas em informações dos cartórios eleitorais, na análise dos logs das urnas eletrônicas, e alinhadas com as diretrizes definidas pela Presidência.

Deliberação: A Comissão tem até 06 de dezembro para iniciar um processo com as sugestões de pontos de transmissão aprovadas pela Comissão Permanente de Pleitos Eleitorais (CPPE). Após a abertura deste processo, ele será encaminhado para a análise e decisão da Presidência. Paralelamente, o foco da Comissão

Multidisciplinar foi modificado para abranger tanto a elaboração de estudos quanto o acompanhamento da implantação dos Pontos de Transmissão, com vistas às Eleições Municipais de 2024.

g) Nova Reunião da Comissão:

Uma nova reunião da Comissão foi marcada para 13/12/2023, às 16h, para tratar de gestões contratuais para as Eleições Municipais de 2024.

O Diretor-Geral enfatizou a importância da próxima reunião da Comissão para discutir outras gestões contratuais. Com nada mais a tratar, declarou encerrada a reunião. A ata foi redigida, lida, conferida e assinada por todos os presentes.

Identificação dos Participantes:

Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Maurício de Omena Souza;

Representante da Secretaria de Administração – Andrea Cristina de Lima Belchior;

Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Daniel Macêdo de Carvalho Souto

Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira

Representante da Secretaria Judiciária: Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros;

Representantes da Presidência - Edney dos Anjos e José Ribeiro Lins Neto;

Representante da Corregedoria - Jozelma Rodrigues da Cruz;

Representantes da Assessoria de Gestão Estratégica – Heberth Henrique Araújo Pinheiro;

Representante da Assessoria de Comunicação Social - Flávia Lima Costa Gomes de Barros;

Representante dos Cartórios do Interior - Adelaide Michele Ferreira Matias;

Representante dos Cartórios da Capital - Iury Araujo Souza.

Convidados:

Ana Livia Nunes de Sá Pereira

Marcos André Melo Teixeira e Erivaldo José de Souza

Gustavo Antonio Gois dos Santos e Luís Gustavo de Oliveira Lúcio

Luciana Wander de Oliveira Melo e Antônio Carlos Lima Cavalcante

Leonardo Luiz dos Santos Pereira

Neilton Souza Silva Júnior



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 11/12/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, Assistente de Gestão Estratégica**, em 11/12/2023, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADELAIDE MICHELE FERREIRA MATIAS, Chefe de Cartório**, em 14/12/2023, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO, Secretário de Tecnologia da Informação Substituto**, em 14/12/2023, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Secretário de Administração Substituto**, em 15/12/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 18/12/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS GUSTAVO DE OLIVEIRA LÚCIO, Analista Judiciário**, em 18/12/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 19/12/2023, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOZELMA RODRIGUES DA CRUZ, Assessora-Chefe**, em 19/12/2023, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBEIRO LINS NETO, Assessor(a) Especial**, em 22/12/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO, Diretor da EJE/AL**, em 08/01/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÓRIS MARIA DE LUNA TENÓRIO, Analista Judiciário**, em 25/01/2024, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ANTONIO GOIS DOS SANTOS, Secretário da Escola Judiciária Eleitoral**, em 19/02/2024, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1408623** e o código CRC **63B58642**.